autuado por ANDRÉ MARCON em 12/07/2021 15:33:51.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 046890030

Ref.: Ofício SGP-12 nº 203/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 5/2021, de autoria da Vereadora Erika Hilton, aprovado pela Comissão de Administração Pública, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Executiva de Gestão a respeito do preenchimento ilegal de cargos efetivos da Administração Municipal por servidores comissionados e sobre a nomeação dos canditatos aprovados em concurso público.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa**, **Chefe de Gabinete**, em 08/07/2021, às 18:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Matéria DOCREC 518/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=308655.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **046890030** e o código CRC **35CE87D6**.

Matéria DOCREC 518/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=308655.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Divisão de Gestão de Concursos e Estágios

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001482-8

Informação SEGES/DPGC/DGCE Nº 046081150

São Paulo, 14 de junho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Administração Pública / Vereadora Erika Hilton

Assunto: Requerimento nº 05/2021, solicitando informações a respeito do preenchimento ilegal de cargos efetivos da Administração Municipal por servidores comissionados e sobre a nomeação dos candidatos aprovados em concurso público.

À

SEGES/COJUR/ATAJ-G

Senhor Coordenador,

Em resposta ao solicitado no OFICIO SGP12 n. 203/2021 sob documento nº 045277526 , informamos o que segue:

ITEM I

Resposta:

As atribuições dos cargos de provimento em comissão da Prefeitura do Município de São Paulo, estão definidas no Anexo II da Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018, conforme alteração promovida pela Lei Municipal nº 17.068, de 19 de fevereiro de 2019. As referidas atribuições vinculam-se ao símbolo/referência dos cargos e preveem o exercício de atividades de chefia ou assessoria, a depender da denominação e lotação do cargo em questão.

Cumpre informar que não temos conhecimento de servidores comissionados que exercem funções equivalentes aos de servidores efetivos de qualquer carreira, e orienta os órgãos da Administração Pública Municipal a respeito das devidas atribuições dos cargos de provimento em comissão conforme determinado pela Constituição Federal e detalhado pela legislação municipal.

ITEM 2,3 e 4

Resposta:

A Secretaria Executiva de Gestão tem competência estabelecida para a realização de concurso público de ingresso, exceto para as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Segurança Urbana e Procuradoria Geral do Município, embora as nomeações das Secretarias Municipais de Educação e de Segurança Urbana sejam realizadas pela Secretaria Executiva de Gestão.

Matéria DOCREC 518/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=308655.

Cumpre esclarecer que, conforme artigo 17 da Lei nº 17.340/2020, publicada em 01/05/2020, foram suspensos os prazos de validade dos concursos públicos referente a processos já homologados e em fase de convocação dos aprovados, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.

Demonstramos no quadro abaixo, concursos vigentes , número total de cargos vagos autorizados em edital e quantidade de nomeados para cada cargo:

CARGO	**Vagas autorizadas em edital**	**Nomeados**	**A nomear**
Assistente de Gestão de Políticas Públicas AGPP	1000	662	338
ANALISTA PLANEJ. DES. ORGANIZACIONAL			
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	10	1	9
TECNOLOGIA INFORM./COMUNICAÇÃO	90	66	24
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	50	0	50
AUDITOR MUNICIPAL CONTROLE INTERNO	100	91	9
Anal. de Politicas Publicas e Gestão Organizacional-APPGG	200	78	122
PROFISSIONAL DE ENG/ARQ/AGRO/GEOLOG			
GEÓLOGO	27	16	11

Matéria DOCREC 518/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=308655.

autuado por ANDRÉ MARCON em 12/07/2021 15:33:51.

PROFISSIONAL DE ENG/ARQ/AGRO/GEOLOG			
ENGENHARIA (CIVIL)	34	0	34
ENGENHARIA (TRABALHO)	2	0	2
ENGENHARIA (FLORESTAL)	10	0	10
AGRONOMIA	14	0	14
ARQUITETURA	58	0	58

Abaixo planilha com informações de pedidos tramitando por processo SEI de nomeações para algumas secretarias:

SEI	**CONCURSO/DISCIPLINA**	**SECRETARIA**	**QUANTIDADE**
6013.2021/0002764-0	APPGG	SEGES	127
6017.2019/0045603-5	APDO-Ciências Contábeis	SF	**57**
6017.2019/0055542-4	AGPP	SF	37
6016.2021/0003710-3	QEAG-Engenheiro Civil	SME	16
6024.2020/0008198-8	QEAG – arquiteto e engenheiro	SMADS	6

Item 4 e 5

Resposta:

Matéria DOCREC 518/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=308655.

Informamos que as autorizações de nomeações dos candidatos aprovados em concurso público da Prefeitura de São Paulo ocorrem em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, mediante solicitação das Secretarias interessadas, no decurso do prazo de vigência de cada concurso, conforme estabelecido em edital, e estão condicionadas à confirmação de disponibilidade orçamentário-financeira, nos termos do Decreto nº 54.851/2014 e outros aspectos previstos na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Ressaltamos que as secretarias quando solicitam as nomeações informam e descrevem as condições orçamentária para nomeação de candidatos.

Após toda a análise e autorização do executivo a Divisão de Gestão de Concursos e Estágio-DGCE publica a lista nomeação dos candidatos em Diário Oficial e outros informes necessários.

Item 6

Resposta:

Os ofícios do TCM que trata dos assuntos referentes a ocupação de cargos nos órgãos da Prefeitura do Município de São Paulo, foram respondidos pelos processos SEIs nº 6011.2021/0000558-1 e 6013.2020/0004687-2.

Com a manifestação desta Coordenadoria, encaminhamos para conhecimento e prosseguimento.

Documento assinado eletronicamente por **Joice Aparecida de Lima Pacheco**, **Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 21/06/2021, às 19:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Erick de Moura Sotero**, **Diretor(a) de Departamento**, em 21/06/2021, às 19:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Moralez**, **Coordenador(a)**, em 22/06/2021, às 12:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **046081150** e o código CRC **F70C8AA9**.

Matéria DOCREC 518/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=308655.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Gabinete do Secretário Executivo Adjunto

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001482-8

Encaminhamento SEGES/GAB Nº 046706901

São Paulo, 23 de junho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Administração Pública / Vereadora Erika Hilton

Assunto: Requerimento nº 05/2021, solicitando informações a respeito do preenchimento ilegal de cargos efetivos da Administração Municipal por servidores comissionados e sobre a nomeação dos canditatos aprovados em concurso público.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sra. Assessora,

Cumprimentando-a cordialmente, transmitimos a Vossa Senhoria cópia da manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas sob nº 046081150, para prosseguimento e providências.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

FABRICIO COBRA ARBEX

Secretário Executivo de Gestão

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Cobra Arbex**, **Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)**, em 25/06/2021, às 09:42, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **046706901** e o código CRC **9637A8C2**.

Matéria DOCREC 518/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=308655.

Matéria DOCREC 518/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=308655.